ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1504/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 10/08/2015 **Sanção:** 10/08/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.504/2015

Em, 10 de agosto de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° - Fica criado no Orçamento Vigente no Projeto Atividade 1327, os elementos de despesas 33.90.39.00.00, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.725,00 (Onze mil setecentos e vinte e cinco reais), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Suplementa em favor da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, por anulação, o valor de 115.740,63 (cento e quinze mil setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Art.2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por anulação, aberto no Artigo 1° desta lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 127.465,63 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) , Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

07 - Secretaria Municipal de Ação Social.....R$ 11.725,00
07.001.008.243.0012.1327 – Manutenção da Eleição do Conselho Tutelar
33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa jurídica.....R$ 11.725,00
Total.....R$ 11.725,00

01 – Câmara Municipal
01.001.01.031.1000.0.000 - Atuação das Atividades Legislativas
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixam.....R$ 16.824,55
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 74.750,66
33.90.14.00 – Diárias.....R$ 19.815,42
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação.....R$ 4.350,00
Total .....R$ 115.740,63

Total Geral.....R$ 127.465,63

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

07 - Secretaria Municipal de Ação Social.....R$ 11.725,00
07.001.008.243.0012.2038 - Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente
33.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.625,00
33.90.32.00.00 – Material Bem ou Serv. P/Dist.Gratuita.....R$ 1.050,00
33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 1.050,00
33.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 6.000,00
Total .....R$ 11.725,00

01 – Câmara Municipal
01.001.01.031.1000.0.000. – Atuação das Atividades Legislativas
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 20.000,00
33.90.36.00 - Outros serviços Terceiro – pessoa Física.....R$ 7.632,60
33.90.39.00 - Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 30.000,00
46.90.71.00 - Principal da Divida por Contrato.....R$ 8.108,03
Total .....R$ 115.740,63

Total Geral.....R$ 127.465,63

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 10 de agosto de 2015.

APROVADO
Em 10/08/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 10/08/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal